

PROCESSO SELETIVO/2022 UniFOA - MEDICINA**Retificação nº I do Edital nº 06/2021, de 08 de setembro de 2021.**

Considerando que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) divulgou que o resultado das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano de 2021, serão disponibilizados no dia **11/02/2022** (Sexta-feira);

Considerando o direito constitucional à Educação e o compromisso da FOA/UniFOA em promover o acesso ao ensino superior;

O Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, por intermédio da Reitora que no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a **Retificação nº I do Edital nº 06/2021** para prorrogar as inscrições e outros dispositivos do **Processo Seletivo na modalidade ENEM**, para o **Curso de Graduação em Medicina do UniFOA**, com ingresso limitado ao primeiro e segundo semestres de 2022, a ser realizado pelo seu Núcleo de Seleção Acadêmica - NSA, de acordo as regras e condições estabelecidas no Edital e nesta Retificação e com base nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96 e Decreto Federal nº 9.235/17, e toda a legislação pertinente em vigor, revogando disposições em contrário do Edital nº 06/2021.

CAPÍTULO I
DO INGRESSO

- 1 - Os candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo do UniFOA, com o resultado obtido no ENEM realizados nos anos de 2015 a 2021, **concorrerão automaticamente e exclusivamente** às vagas destinadas ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestres de 2022, com total de **120** (cento e vinte) vagas, sendo **60** (sessenta) vagas para o 1º (primeiro) semestre e **60** (sessenta) vagas para o 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2022.
 - 1.1 - Ocorrendo a divulgação das notas do ENEM/2021 pelo INEP/MEC **até o dia 18/02/2022** (Sexta-feira), serão processadas **automaticamente** as inscrições dos candidatos que utilizarem o **ENEM** realizados nos anos de **2015 a 2021**, em uma única lista, para o preenchimento das vagas ofertadas pelo UniFOA, conforme descrito acima no item 1 e critérios de classificação estabelecidos no Edital nº 06/2021 e nesta Retificação I.
 - 1.2 - Caso o INEP/MEC **não divulgue** o resultado do **ENEM/2021** até o dia **18/02/2022**, o UniFOA processará **automaticamente** as inscrições dos candidatos que utilizaram o **ENEM/2015, ENEM/2016, ENEM/2017, ENEM/2018, ENEM/2019 e ENEM/2020** para ingresso no 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2022.
 - 1.2.1 - Neste caso, as inscrições dos candidatos que utilizaram o **ENEM/2021**, serão automaticamente **processadas** para ingresso no 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2022, **respeitando a ordem de classificação e com realização de novo ranqueamento**, excluindo os candidatos classificados e convocados para matrícula do 1º (primeiro) semestre de 2022.

CAPÍTULO III LOCAL, PRAZO E PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

(...)

- 1 - A inscrição do Processo Seletivo, será realizada no Portal do Candidato, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA	
Término das Inscrições	Até às 21h do dia 31/01/2022 (Segunda-feira)
Prazo para Pagamento de Inscrição	Até às 23h do dia 31/01/2022 (Segunda-feira)

2 - PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA TAXA
06/12/2021 a 31/01/2022	Boleto Bancário ou Cartão de Crédito	R\$ 250,00

CAPÍTULO VI DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DO ENEM

(...)

5 - DA CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO À MATRÍCULA

- 5.1 - Estará classificado e habilitado a matrícula no UniFOA, apenas aquele candidato cujo número de ordem de classificação for inferior ou igual ao número de vagas ofertadas no **Curso de Graduação em Medicina**, para ingresso no 1º (primeiro) período do 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestres do ano letivo de 2022, e comprovar a conclusão do Ensino Médio.
- 5.2 - Ocorrendo a divulgação das notas do ENEM/2021 pelo INEP/MEC até o dia 18/02/2022 (Sexta-feira), serão processadas automaticamente as inscrições dos candidatos que utilizaram as notas do **ENEM realizados nos anos de 2015 a 2021**, em uma única lista para o preenchimento das vagas ofertadas pelo UniFOA, conforme descrito no item 5.1 acima e critérios de classificação estabelecidos no Edital nº 06/2021 e nesta Retificação.
- 5.3 - Caso o INEP/MEC **não divulgue** o resultado do **ENEM/2021** até o dia **18/02/2022**, o UniFOA processará automaticamente as inscrições dos candidatos que utilizaram o **ENEM/2015, ENEM/2016, ENEM/2017, ENEM/2018, ENEM/2019 e ENEM/2020** para ingresso no 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2022.
- 5.3.1 - Neste caso, as inscrições dos candidatos que utilizaram o **ENEM/2021** serão automaticamente **processadas** para ingresso no 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2022, **respeitando a ordem de classificação com realização de novo ranqueamento, excluindo os candidatos classificados e convocados para matrícula.**

(...)

8 - O resultado para o 1º (primeiro) semestre, será divulgado pelo UniFOA, até o dia **21/02/2022** (Segunda-feira) e para o 2º (segundo) semestre até o dia **05/04/2022** (Terça-feira), no Portal do Candidato, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato, conforme disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 44 da Lei nº 9.394/96.

8.1 - Fica o candidato ciente que, o UniFOA divulgará a relação nominal dos classificados, o número da inscrição do Processo Seletivo e ENEM, notas das Provas Objetivas e Redação do ENEM e a respectiva ordem de classificação.

(...)

11- Em todos os casos, as vagas que se tornarem ociosas após a realização das matrículas, serão preenchidas de acordo com os candidatos classificados em lista de espera, **na mesma e rigorosa ordem decrescente da média das notas obtidas na classificação**, considerando a média das notas obtidas pelo candidato nos Processos Seletivos ENEM, conforme regras do Edital nº 06/2021.

CAPÍTULO VII **DA MATRÍCULA E RECLASSIFICAÇÃO**

1 - As **matrículas** dos candidatos classificados e convocados para turma 2022/1, 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2022, serão realizadas pelo Portal do Candidato, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato, observado as condições estipuladas no Edital nº 06/2021, nesta Retificação e cronograma a seguir:

CRONOGRAMA	
Primeira Etapa da Matrícula (On-line)	22 e 23/02/2022 (Terça e Quarta-feira)
Conferência e Validação dos Documentos	22 a 24/02/2022 (Terça a Quinta-feira)
Segunda Etapa da Matrícula (Presencial)	24 e 25/02/2022 (Quinta e Sexta-feira)

2 - As **matrículas** dos candidatos classificados e convocados para turma 2022/2, 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2022, serão realizadas pelo Portal do Candidato, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato, cujas datas e horários serão publicados nas instruções para matrícula com a divulgação do resultado deste Processo Seletivo.

15 - **No ato da matrícula, o candidato deverá efetuar o pagamento da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) parcelas da semestralidade correspondentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2022.**

15.1 - Caso necessário, o pagamento da 2ª (segunda) mensalidade correspondente ao mês de fevereiro de 2022, poderá ser paga de forma negociada, no seu valor integral, em até 8 (oito) parcelas.

15.2 - As demais parcelas da semestralidade vencerão no dia 05 (cinco) dos meses subsequentes, com reajustes anuais, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Termo de Adesão para os ingressantes matriculados no UniFOA.

- 16 - As aulas dos candidatos classificados e matriculados no 1º (primeiro) período do Curso de Graduação em Medicina do UniFOA, com ingresso no 1º (primeiro) semestre letivo de 2022, ocorrerão conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA	
PERÍODO LETIVO DO 1º SEMESTRE DE 2022	
Início das aulas	03/03/2022 (Quinta-feira)
Término do Período Letivo	09/07/2022 (Sábado)

- 17 - O candidato que ingressar no 1º (primeiro) período do Curso de Graduação em Medicina do UniFOA no 2º (segundo) semestre letivo de 2022, no ato da matrícula, deverá efetuar o pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade julho/2022.

17.1 - O vencimento da 2ª (segunda) parcela da semestralidade ocorrerá em 05 de agosto 2022 e as demais parcelas vencerão no dia 05 (cinco) dos meses subsequentes, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do Termo de Adesão para os ingressantes matriculados no 2º (segundo) semestre de 2022.

- 18 - As aulas dos candidatos classificados e matriculados para o 1º (primeiro) período do Curso de Graduação em Medicina do 2º (segundo) semestre letivo de 2022, iniciarão conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	
PERÍODO LETIVO DO 2º SEMESTRE DE 2022	
Início das aulas	08/08/2022 (Segunda-feira)
Término do Período Letivo	10/12/2022 (Sábado)

21 - DAS RECLASSIFICAÇÕES

21.1 - Em caso de desistência de candidatos classificados para as vagas, será feita a imediata chamada dos candidatos em lista de espera, **na mesma e rigorosa ordem decrescente da média das notas obtidas na classificação**, considerando a média das notas obtidas pelo candidato nas provas do ENEM.

21.2 - As reclassificações serão divulgadas pelo UniFOA a partir do dia **26/02/2022** (Sábado), no Portal do Candidato, no link **www.unifoa.edu.br/portaldocandidato**. **O não comparecimento no prazo previsto implica na desclassificação do candidato e na perda da vaga.**


21.3 - Caso haja cancelamento de matrícula de aluno ingressante no Curso de Graduação em Medicina no primeiro semestre de 2022 após alcançado o limite de faltas permitidas pela Lei 9.394/96 e pelo UniFOA, impossibilitando a reclassificação de candidatos em lista de espera sem prejuízos acadêmicos, a FOA/UniFOA efetuará a transferência da(s) respectiva(s) vaga(s) para o segundo semestre de 2022, respeitando sempre o número de vagas anuais autorizadas pelo MEC.

22 - Ficam **inalteradas** as demais normas e informações contidas no Edital nº 06/2021, de **08/09/2021**, que não conflitem com a presente Retificação.

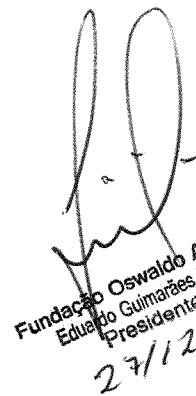
Volta Redonda, 27 de dezembro de 2021.



Profa. Úrsula Adriane Fraga Amorim
Reitora do UniFOA



Melina Aguiar
Assessora da Reitoria
UniFOA



Fundação Oswaldo Aranha
Eduardo Guimarães Prado
Presidente
27/12/21